

**PORTARIA JUCERJA N.º. 725**

**DE 09 DE JULHO DE 2007.**

**Prorroga prazo para  
conclusão dos trabalhos  
previstos nas Portarias  
JUCERJA n.ºs 716, de 21  
de maio e 719, de 30 de  
maio de 2007.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos determinados pelas Portarias n.ºs 716 e 719/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2007

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE**